

**PORTARIA Nº 537/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Maria da Conceição Lima Cordeiro	364-1	03 de janeiro à 01 de fevereiro de 2022.	2016/2017
Maria de Fátima Gomes de Oliveira	101417-1	02 à 31 de janeiro 2022.	2018/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2022.

ROBERTO ABRAHAM  
ABRAHAMIAN

ASFORA:16511670449

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

Assinado de forma digital por  
ROBERTO ABRAHAM  
ABRAHAMIAN

ASFORA:16511670449

PUBLICADO

Em 30/05/22

Responsável